



PORTARIA Nº 1272/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0272/2023**,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº 0050687-51.2022.8.03.0001, expedida pela Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Leylane Lopes Iwabuchi Dias**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0113557-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 191651854. Cód. CRC: D8B5E80
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/10/2023 12:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

